

## Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda aditiva nº 21 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador André Luiz Nascimento Vilela.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.

Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

Secretário

Adalberto Abdo Martins

Membro

Suzana Evangelista dos Santos



## Câmara Municipal de Ituiutaba

No 21

=EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI CM/11/2005

X

Na Função COMÉRCIO E SERVIÇOS, Prefeitura Municipal, No Anexo de Metas e Prioridades, acrescente-se a alínea r, com a seguinte redação:

" r - construir pavilhão coberto para realização de feiraslivres".

Salas das Sessões, em 13 de junho de 2005.

Jan mi

Andre Vilela Vereador

Data: 13106(05)

Nº folhas Visto

Aprovado em 1.ª Votação por unanimidade.

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JOST E REDAÇÃO

S.S., em

PRESIDENTE

Joliane Mota Soares